



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO N.º 3.864, DE 01 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a criação da disciplina MEDICINA DA DOR, no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 01 de março de 2012, de acordo com o teor do Processo nº 23102.001364/2011-25, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a criação da disciplina MEDICINA DA DOR, com carga horária de 30 horas/2 créditos teóricos, no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Art. 2º – Fica aprovada a inclusão da disciplina supracitada, com o caráter de optativa, exigindo-se como pré-requisitos Clínica Médica II (SMG 0015), Clínica Médica III (SMG 0016) e Clínica Médica IV (SMG 0017), no currículo do Curso de Bacharelado em Medicina.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

SCG 0038